



REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES

DECRETO Nº. 631/2023

“Altera os membros que integram a Comissão a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 10378/2023 e 11401/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Vistoria para os Processos Licitatórios de Credenciamento do Município de Prudentópolis, passando a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

I- Hemerson Martins de Andrade;

II- Pedro Krauczuk;

III- João Gabriel Cosmo;

IV- Cledean Andriel Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 280, de 17/05/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal